



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2021 às 18 horas e 10 minutos, excepcionalmente por meio de videoconferência devido a pandemia de COVID 19, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através do decreto nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019 e decreto nº 7914 de 19 de outubro de 2020, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antônia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva, Eliete Maria da Silva e Fabio Cecconelo, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, André Breda, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) - YouTube e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada a ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Essa reunião em questão devido a problemas técnicos o áudio não consta na gravação.

Pautas do dia:

ÚNICA – Continuidade da discussão iniciada na reunião ordinária do Conselho Administrativo realizada em 11/01/2021 e deliberação sobre os estudos e propostas para redução dos valores pagos aos conselheiros, a título de jeton.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos e informando que esta é uma reunião é complemento da última reunião ordinária sobre a discussão do jeton recebido pelos Conselheiros Administrativos e Fiscais.

Iniciando o **item 01**. Sandra coloca em discussão o item da pauta abrindo a palavra para os conselheiros. Lembra também que o item foi discutido em reunião anterior e pelo WhatsApp entre os Conselheiros.

Conselheiro Idu lembra que no passado fez um abaixo assinado para a redução do jeton, que foi apresentada para os vereadores e protocolada na Câmara, mas não foi acatada. A conselheira Eliete sugere que diante as duas propostas apresentadas para redução do valor do jeton que correspondeu a 5% do valor do salário do Diretor Presidente, indicação do conselheiro Idu e meio salário mínimo pela conselheira Eliete. Sandra citou que havia verificado que a utilização do indexador atrelado ao salário mínimo tem contado com processos e gerando jurisprudência quanto utilizado junto a servidores públicos, tendo como premissa o artigo 7º da Constituição Federal inciso 4º.

Diante disso Eliete abriu mão de sua proposta, visto que seu objetivo não era criar um problema futuro e sim contribuir com uma proposta que possibilitasse uma referência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

para redução do jetom. Fato citado pelo conselheiro Fabio que devido a isso seria melhor desconsiderar a proposta de utilizar como referência o salário mínimo para evitar futura judicialização.

Colocado em deliberação sobre a redução do jeton para 5% dos vencimentos da base da Diretoria da Presidência, foi aprovado por 7 votos de Fabio, Idu, Erik, Eliete, Paulo, Nara e Edson, com voto contrário da conselheira Sirlene. Sandra salienta que mesmo não sendo obrigado a votar também é a favor da redução.

Eliete expos inicialmente que tinha ciência que apesar dos Conselhos apresentarem propostas ao Executivo, que caberá somente ao mesmo definir a questão, podendo ou não acatar os desejos apresentados pelos mesmos, visto caracterizar-se uma questão política.

A seguir citou que teria buscado a Lei Complementar 25 de 02 de julho de 1975 citada pela Presidente do Conselho na reunião anterior, é voltada a Vereadores, que estabelece no seu artigo 1º que os subsídios aos mesmos devem ser estabelecidos no final de cada legislatura, portanto vigorando a partir da subsequente. No entanto a conselheira Eliete teria verificado que na mesma Lei, no seu Art. 6º havia também a possibilidade de atualizar os salários dos mesmos para a mesma legislatura, diante de fixação ou reajustes de seus respectivos Deputados. Além disso citou que teria identificado que a implantação de Jeton com validade no mesmo ano para conselheiros de RPPS em uma cidade do sul do país, inclusive com parecer jurídico, assim como para dois conselhos estaduais da região nordeste, ficando de enviar na mesma data tais documentos para ciência do Diretor-Presidente André assim como para quem tivesse interesse de conhecer tais materiais. Neste aspecto ressaltou que diante dos materiais apresentados ficava evidente a possibilidade de redução na mesma gestão, uma vez que ao seu ver a implantação de algo para o mesmo ano é mais difícil do que a redução do valor, considerando até mesmo vantagens aos cofres do instituto.

A conselheira ainda acrescentou que sempre os servidores tiveram interesse da redução do valor do jeton, porém em função da existência de cargos comissionados não servidores isso não foi possível, portanto, tinha ciência quando de seu ingresso novamente no Conselho no final de 2020 que isso iria acontecer neste momento ou posterior em função do desejo antigo dos servidores. Acrescentou que estaria votando pela vigência a partir deste mandato, por acreditar na sua visão de ser mais adequado, coerente e justo para algo ainda no seu mandato, não achando justo votar em algo para que outros conselheiros em nova gestão sejam atingidos.

Sandra ressaltou que com esta proposta se correria o risco de ocorrer a judicialização, uma vez que os conselheiros poderiam se sentirem prejudicados em função de ser divulgado valores previamente e depois serem alterados. Seria mudar as regras após o jogo ter começado. E isso pode causar problemas jurídicos para a prefeitura e ao instituto, salientou que não tem problema algum pra ela que essa redução ocorra nesse mandato, e que sempre quis a redução do jeton, apenas temo que pensar e analisar todas as possibilidades para tornar viável tal projeto.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Colocado o assunto em deliberação, foi aprovado por 6 votos a vigência da redução do jeton para o próximo mandato, Fabio, Idu, Edson, Paulo, Erik e Sirlene e aprovado por 2 votos a vigência do ato no mandato atual - Eliete e Nara.

André cita que embora existisse a preocupação do conselho quanto ao conflito de interesses abordado na última reunião, não entendia dessa forma, já que existe a pactuação de que todos os projetos que passem pelo Executivo ou Legislativo e que de alguma forma façam referência ao PauliPrev, sejam encaminhados para realização dos impactos e manifestação da Autarquia e sendo dessa forma, mesmo que a opção fosse pela protocolização ao Prefeito, naturalmente essa proposta retornaria ao Instituto, então seria melhor já ser tratado inicialmente, encurtando esse caminho.

Eliete citou que tal aspecto teria ficado claro na reunião anterior quando o Sr. André citou que atualmente é uma premissa que todos os processos e projetos enviados seja à Câmara como ao Jurídico da Prefeitura contenham os possíveis impactos, devendo portanto sempre a PauliPrev se manifestar antes de qualquer envio e expondo ainda que não via como conflito de interesses neste trabalho, uma vez que cabe a estes representar o Instituto e dentro de suas atribuições compete oferecer assessoria jurídica, minutar atos, instruir, preparar pareceres, entre outros.

Eliete questionou André caso as propostas apresentadas pelos Conselhos fossem divergentes, como seria efetivado o encaminhamento para o envio ao Executivo.

O Diretor Presidente do Instituto então expos que após o envio das propostas pelos conselhos ao Instituto, fará uma avaliação entre as eventuais diferenças entre elas e se for o caso, poderá pedir aos conselhos para se reunirem e definirem uma proposta comum ou mesmo enviar as duas ao Executivo, como opções para avaliação. Por fim, reiterou sua disposição e compromisso em encaminhar, acompanhar e trabalhar, para que a proposta se transformasse em projeto de lei e tivesse o resultado esperado, lembrando que a decisão final será do Prefeito, acompanhado pelos vereadores, que poderão inclusive optar por outros caminhos.

Sandra salienta que produzirá um ofício com anuência de todos os conselheiros que será encaminhado para a Diretoria Executiva do Instituto para que André possa ter em mãos os dois documentos encaminhados por ambos os conselhos e analisar as divergências e nos informar para possíveis alterações ou adequações e dar prosseguimento junto a Procuradoria Jurídica e Executivo.

Término as 19h15.

Paulínia, 18 de janeiro de 2021

Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo

Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo

Idu Ribeiro
Conselheiro Administrativo

Nara Moretti
Conselheira Administrativa

Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo

Paulo Henrique dos Santos
Conselheiro Administrativo

Antônia Sirlene Lima
Conselheira Administrativa

Eliete Maria da Silva
Conselheiro Administrativo